

## O TEMPO

### PATRIMÔNIO

# Busto de Aleijadinho vai permanecer em Ouro Preto após decisão do MPMG

Decisão da Justiça determina a permanência da obra sob a guarda da Arquidiocese de Mariana, depois que um colecionador paulista entrou com pedido de devolução

Por **DA REDAÇÃO**

29 de abril de 2015 | 18h10



Busto de São Boaventura está no Museu Aleijadinho em Ouro Preto - Foto: Ministerio Publico MG

O Busto de São Boaventura, uma das obras sacras produzidas por Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, vai permanecer em Ouro Preto, sob a guarda da Arquidiocese de Mariana, no Museu Aleijadinho, por ordem da Justiça. A decisão foi tomada pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPMG) nesta terça-feira (28).

A determinação suspende uma ordem de devolução da peça, feita por um colecionador paulista, em 12 de junho de 2014, pela 1ª Vara Cível de Ouro Preto. Na época, a justificativa apresentada era de que a escultura, apreendida pela Polícia Federal em maio de 2010, não precisaria mais permanecer na cidade mineira para fins de produção de prova pericial e, com isso, deveria retornar para Amparo, no interior de São Paulo, local da apreensão.

Segundo os promotores de Justiça Domingos Ventura de Miranda Júnior, da 4ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto, e Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, "toda a prova pericial produzida indica que o Busto objeto dos autos foi produzido para ornar a Igreja de São Francisco de Ouro Preto, de onde não poderia ter sido retirado, pois se trata de bem fora do comércio e expressamente protegido em razão de seu valor cultural imensurável".

A outra justificativa apresentada pela promotoria é de que o Busto de São Boaventura faz parte do conjunto de quatro relicários tombados desde 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Assim, o detentor

da peça não possui título que comprove a sua propriedade, pois não há recibo e os bens integrantes do patrimônio da Igreja produzidas até o fim do período monárquico são considerados bens inalienáveis.

Segundo os membros do Ministério Público que atuam no caso, a decisão é de extrema importância para a preservação do patrimônio cultural sacro de Minas Gerais e reforça os precedentes que têm assegurado o retorno ao Estado de peças ilicitamente retiradas de seus locais de origem.

As estatísticas do MPMG indicam que 60% dos bens culturais sacros foram deslocados de suas origens de forma indevida, indo parar nas mãos de colecionadores e antiquários. Atualmente, 698 peças sacras são buscadas pela Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

### **Caso antigo**

A Ação Civil Pública foi proposta pelo MPMG em 2008 na comarca de Ouro Preto. Além da peça que estava sob os poderes do colecionador do interior de São Paulo, desviada em data indeterminada, outros três bustos também se encontram no Museu Aleijadinho, em Ouro Preto.

Os quatro relicários foram um conjunto representando os quatro doutores franciscanos: Venerável Duns Scott, Santo Antônio de Pádua, São Tomás de Aquino e São Boaventura, para integrarem a Igreja de São Francisco de Assis de Ouro Preto, bem tombado desde a década de 1930.

Outro ponto da ação é a devolução definitiva do Busto de São Boaventura à Arquidiocese de Mariana e o pagamento de indenização por danos materiais e danos morais coletivos.